

PORTARIA Nº. 1403, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Elaine Moraes Nunes Macedo	Professor PEB I - MAG	02.02.2022 a 01.02.2023	01.02.2024 a 01.03.2024
Miris Luana Diniz Rezende	PM-CORD-Coordenador de Secretaria de Saúde	02.01.2023 a 01.01.2024	05.02.2024 a 05.03.2024
Sandra de Castro Afonso	PM-ASG-Gari	02.01.2023 a 01.01.2024	05.02.2024 a 05.03.2024
Rosimeire Queiroz	PM-DIR-Diretor de Turismo, Esporte e Lazer	12.01.2023 a 11.01.2024	05.02.2024 a 05.03.2024

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Daniela Aparecida Rodrigues da Silva	Auxiliar de Saúde	01.10.2022 a 30.09.2023	05.02.2024 a 24.02.2024
Fernanda Rufino Nascimento	PM-DIR-Diretor de Departamento de Educação	13.05.2020 a 12.05.2021	05.02.2024 a 24.02.2024
Mario Lucio de Paula Freitas	PM-MAB-Motorista de Ambulância	23.06.2021 a 22.06.2022	05.02.2024 a 24.02.2024
Marciene Silva de Castro	PM-AAD-Assistente Administrativo/Enc.do Setor de Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio	01.02.2023 a 31.01.2024	05.02.2024 a 24.02.2024
Leopoldo Rufino Freitas	Monitor de Informática	07.02.2023 a 06.02.2024	19.02.2024 a 09.03.2024
Nádia Manzi de Andrade	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	20.02.2023 a 19.02.2024	20.02.2024 a 10.03.2024

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 31 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal